

	<b>Projeto FOTOPORTO</b>	<b>Assessoria de Qualidade e Excelência</b>	PÁGINA: 1 / 5
---	--------------------------	---	------------------

## Regulamento

### 1. EVENTO

1.1 O 1º *FOTOPORTO* da CIPP é um projeto para fotógrafos profissionais e amadores. O evento tem o objetivo de possibilitar aos inscritos, o acesso e momentos fotográficos em áreas restritas do terminal portuário e se realizará no dia 19 de agosto de 2019.

### 2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio do e-mail [comunicacao@cearaportos.ce.gov.br](mailto:comunicacao@cearaportos.ce.gov.br), conforme o cronograma divulgado.

2.2 O número de vagas será de até 15 (quinze) pessoas, conforme a ordem de recepção dos pedidos de inscrição.

2.3 O solicitante receberá um e-mail com a confirmação da inscrição. Esta confirmação não garante a participação no evento.

2.4 O interessado deve ter no mínimo 18 (dezoito) anos e informar todos os dados solicitados para o cadastro. Deverá ser encaminhada (de forma digital no e-mail) a documentação: RG (frente e verso) contendo a informação do CPF ou, CNH (frente e verso) válida.

2.5 Os documentos devem estar em formato PDF e a foto em formato JPG/PNG ou TIFF com resolução de 150 pixels.

2.6 Após a avaliação dos documentos solicitados, o candidato inscrito receberá e-mail confirmando a participação no evento.

2.7 O candidato só poderá participar do FOTOPORTO se comparecer ao briefing, marcado com antecedência pela organização.

2.8. É proibido o uso de drones, celulares e câmeras de bolso.

### 3. DO ACESSO AO EVENTO

3.1 O ponto de encontro para acessar o Porto do Pecém será o Bloco de Utilidades e Serviços – BUS, sala da Administração no 1º andar, às 15hs, localizado na Esplanada do Pecém s/n, Porto, Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante, Ceará, que contará em seu saguão de uma recepção devidamente identificada.

3.2 A credencial de acesso à área restrita será entregue ao participante no dia do evento, mediante apresentação de documento oficial de identificação com foto (RG e/ou Passaporte).

3.3 Não serão tolerados atrasos e nem saídas antecipadas. O participante que não comparecer no local e horário indicado terá sua inscrição/participação cancelada automaticamente.

3.4 A credencial de acesso entregue a cada participante só terá validade para o dia do evento. Ela deverá ser utilizada em local visível.

3.5 Qualquer ato ilícito praticado pelo participante é de responsabilidade do mesmo e terá repercussão juntamente aos órgãos de segurança competentes.

#### 3.6. Cronograma

<p>Ate o dia 09/08/19</p>	<p>Inscrições</p>	
<p>Dia 19/08/19</p>	<p>De 14:30hs às 15:30hs</p>	<p>Recepção e verificação do credenciamento</p>
	<p>15:30hs</p>	<p>Briefing e orientações gerais</p>
	<p>16:00hs</p>	<p>Entrada no Terminal</p>
	<p>18:30hs</p>	<p>Encerramento e saída da área</p>

	<b>Projeto FOTOPORTO</b>	<b>Assessoria de Qualidade e Excelência</b>	PÁGINA: 3 / 5
---	--------------------------	---	------------------

#### 4. DA SEGURANÇA

4.1 Não será tolerada violação às regras de segurança do Terminal Portuário, que serão apresentadas a todos os participantes no briefing, sob pena de sofrer indenização por perdas e danos.

4.2 Todos os participantes serão submetidos ao acesso por meio de detector de metais, não sendo permitido o acesso com objetos cortantes ou perfurantes, tais como: estiletes, tesouras, canivetes, ou similares.

4.3 A CIPP não se responsabilizará por furto, perda, danos nos equipamentos dos participantes.

4.4 A organização poderá solicitar a suspensão das atividades do evento e/ou a retirada dos participantes de qualquer instalação/local, por questões operacionais ou caso julgue conveniente.

4.5 É obrigatório o uso de colete refletivo. A CIPP fornecerá o colete sendo obrigatório a devolução ao término do evento.

4.6 É obrigatório o uso de sapato fechado; preferência por calçado tipo bota.

	<b>Projeto FOTOPORTO</b>	<b>Assessoria de Qualidade e Excelência</b>	PÁGINA: 4 / 5
---	--------------------------	---	------------------

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A CIPP poderá fazer uso das fotografias para qualquer fim, desde que citados os créditos dos cedentes. Para tanto, será necessário a assinatura do Termo de uso de imagem a qual se dará no dia do briefing.

5.2 O dia e horário do briefing e orientações gerais será 15:30hs no dia do evento, 19 de agosto.

5.3 Os participantes que desejarem, podem disponibilizar suas fotos para a CIPP, que não terá nenhum custo por estas, devendo porém, no caso de utilização, registrar obrigatoriamente os devidos créditos. A CIPP também pode se utilizar de fotos do projeto divulgadas nas mídias sociais pelos participantes, também sem nenhum custo por estas, devendo porém, registrar obrigatoriamente os devidos créditos

5.4 Não é permitido shorts, bermudas e camisetas sem manga (tipo regata); Recomendamos utilizar bonés, óculos escuro, bem como protetor solar para se protegerem do sol.

5.5 Para divulgação nas redes sociais, orientamos utilizar a hashtag #FotoPortoCIPP.

5.6 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

5.7 O ato de inscrição neste evento implica na aceitação e concordância com todos os itens deste regulamento.

Pecém, 05 de julho de 2019

 <small>COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM</small>	<b>Projeto FOTOPORTO</b>	<b>Assessoria de Qualidade e Excelência</b>	PÁGINA: 5 / 5
--	--------------------------	---	------------------

## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

### **1º FOTOPORTO**

NOME COMPLETO:			
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		BAIRRO:	
CIDADE:		CEP:	
RG:		EMISSOR:	
		CPF:	
E-MAIL:			
TELEFONE 1:		TELEFONE 2:	
FACEBOOK			
INSTAGRAM			

Formalizo o meu pedido de inscrição no 1º FOTOPORTO promovido pela CIPP – Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém, administradora do Porto do Pecém e declaro ser ciente dos termos e condições do regulamento.

ASSINATURA	
------------	--